



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Raimunda Freire de Gusmão		
EMENTA: Autoriza Raimunda Freire de Gusmão a exercer a direção do Centro de Referência em Educação Infantil Maria Luiza de Sousa, em Santana do Cariri, até 31.12.2008.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 07209727-2	PARECER N° 0465/2007	APROVADO: 09.07.2007

I – RELATÓRIO

Raimunda Freire de Gusmão, solicita, neste processo protocolado sob o nº 07209727-2, autorização, na carência de profissional habilitado, a dirigir o Centro de Referência em Educação Infantil Maria Luiza de Sousa, localizado na Rua Dr. José Augusto, s/n, Santana do Cariri.

Anexa ao processo a documentação requerida para o exercício da função, constando no Art. 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho:

- I – declaração do CREDE de que há carência de profissional habilitado, no município de sua jurisdição;
- II – comprovação de experiência docente, pelo menos, três anos e;
- III – Diploma de Licenciatura Plena cursada.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Foram cumpridas as exigências do Art. 5º da Resolução nº 414/2006 para a autorização do exercício da função de diretor da referida unidade escolar.

III – VOTO DO RELATOR

Raimunda Freire de Gusmão pode exercer a direção do Centro de Referência em Educação Infantil Maria Luiza de Sousa, em Santana do Cariri, até 31.12.2008, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0465/2007

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE